PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019
06554059/0001-08

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.358

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

613	08.244.0010.1092.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMANEBTE P/ PROGRAMA PBFI	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	
640	08.244.0010.2065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	
643	08.244.0010.2065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente à **Adesão as Atas de Registro de Preços Nºs 27 e 30/2018 e Pregão Eletrônico nº 24/2018 do TIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, cujo objeto das referidas Atas de Registro de Preço é: Contratação de empresa **especializada no fornecimento de alimentação preparada e semipreparada – refeições do tipo almoço/jantar/quentinha executiva/coffee breaks/coquetel/lanches/frutas e polpas de frutas a serem servidas aos magistrados**, a ser utilizada pela APPM, nas quantidades conforme necessidade desse órgão, já devidamente liberado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o procedimento de Adesão **as Atas de Registro de Preços Nºs 27 e 30/2018 e Pregão Eletrônico nº 24/2018 do TIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em favor da empresa **G M DE MOURA BARROS - EPP**, CNPJ: 04.453.760/0001-05 à qual cotou a proposta mais vantajosa para a administração pública, com o seguinte valor total estimado para APPM, R$ **78.290,21** (setenta e oito mil duzentos e noventa reais e vinte e um centavos). O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 27 de junho de 2019.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO nº 25/2019
Origem referente à **Adesão as Atas de Registro de Preço Nº 27 e 30/2018 e Pregão Eletrônico nº 24/2018**
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ/PI

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: **G M DE MOURA BARROS - EPP**
CNPJ nº 04.453.760/0001-05
Fundamento Legal: 10.520/02 e Lei 8.666/93.
Valor total Estimado R$ **78.290,21** (setenta e oito mil duzentos e noventa reais e vinte e um centavos).
Objeto: Contratação de empresa **especializada no fornecimento de alimentação preparada e semipreparada – refeições do tipo almoço/jantar/quentinha executiva/coffee breaks/coquetel/lanches/frutas e polpas de frutas a serem servidas aos magistrados**, a ser utilizada pela APPM, nasquantidades conforme necessidade desse órgão, já devidamente liberado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Vigência: 28/06/2019 à 28/12/2019
Fonte de Recursos: **RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2019.**
Jonas Mouras de Araújo – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

DISPENSA Nº 009/2019

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO PEDAGÓGICO PARA CONCEPÇÃO E APLICABILIDADE DOS PROJETOS MILINDROS E BORBOLETA PARA TURMAS DE 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNÍCIPIO DE COIVARAS - PI.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 009/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO PEDAGÓGICO PARA CONCEPÇÃO E APLICABILIDADE DOS PROJETOS MILINDROS E BORBOLETA PARA TURMAS DE 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNÍCIPIO DE COIVARAS - PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 009/2019, que tem como empresa a ser contratada **L. DA COSTA NETO FILHO (RESOLVE CONSULTORIA), CNPJ nº 29.410.565/0001-29**, com sede na Rua Benedito José Filho, nº 5181, sala 02, Bom Jesus, CEP: 64.008-370, Teresina - PI, apresentou o orçamento vantajoso e compatível com o serviço a ser fornecido, apresentando o valor de R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Coivaras - PI, 01 de Julho de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 035/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 009/2019

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: DISPENSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO PEDAGÓGICO PARA CONCEPÇÃO E APLICABILIDADE DOS PROJETOS MILINDROS E BORBOLETA PARA TURMAS DE 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNÍCIPIO DE COIVARAS - PI.

Contratado: L. DA COSTA NETO FILHO (RESOLVE CONSULTORIA), CNPJ nº 29.410.565/0001-29, com sede na Rua Benedito José Filho, nº 5181, sala 02, Bom Jesus, CEP: 64.008-370, Teresina - PI, representa pelo *Sr. Luiz da Costa Neto Filho, CPF 036.860.013-06.*

Assinatura: 01 de julho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP/IMPOSTOS e OUTROS.